



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4573/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. NIVALDO NATAL FELTRI, NOMEADO NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO DE OBRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 36 (trinta e seis) dias a partir de 21 de agosto de 2016, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Nivaldo Natal Feltri, portador do R.G. nº 13.345.529 SSP/SP, lotado no cargo em comissão de Secretário de Obras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de agosto de 2016



Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA